



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2023

Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Contagem na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Contagem, fica autorizada filiar-se à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.266/0001-39, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.011, 11º Andar, Ed. Gerais - Cidade Administrativa, Edifício Serra Verde Bh - MG/CEP 31.6030-901, telefone de contato 3916-919.

Parágrafo Único – A título de contribuição, fica esta Câmara Municipal autorizada a aportar mensalmente o valor de 5 (cinco) salários mínimos, referente ao repasse ao Legislativo Municipal pelo Poder Executivo.

Art.2º - A colaboração financeira indicada no parágrafo único do art. 1º desta Resolução, será creditada em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 09 de maio de 2023.


ALEX CHIODI
-Presidente-

ZÉ ANTÔNIO DO HOSP. STA HELENA
1º Vice-Presidente


GLÓRIA DA APOSENTADORIA
2º Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS
1º Secretário

PASTOR ITAMAR
2º Secretário